



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000077/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA REGINA ROTH a atual rua que se inicia na Avenida Senhor dos Passos, ao lado do número 2426, Bairro São Pedro.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Moradora estimada pela comunidade."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

